

## **DECRETO Nº 28.406**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 11 de março de 2019*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Richeli de Jesus Maia	Consultora Interna	CE 5	SEMAD
Edgar Fiorin Bissa	Subsecretário de Gestão Administrativa	CE 3	SEMAD
Renan D'Assumpção Mata	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD
Alan Longue Dirr	Gerente de Recrutamento, Seleção e Admissão	C 2	SEMAD
Fernanda Calegário Colodetti	Gerente de Licitação	C 2	SEMAD
Wydson Lougon Moulin Neto	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	C 2	SEMAD
Lucilene Dias	Gerente da Escola do Servidor	C 2	SEMAD
Maylon Nascimento Rody	Coordenador de Patrimônio Mobiliário	C 4	SEMAD
Renata Penha Viana Malek	Consultora Interna	CE 5	GAP

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 11 de março de 2019*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Renan D'Assumpção Mata	Gerente de Recrutamento, Seleção e Admissão	C 2	SEMAD
Alan Longue Dirr	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	C 2	SEMAD
Maylon Nascimento Rody	Gerente da Escola do Servidor	C 2	SEMAD
Wydson Lougon Moulin Neto	Coordenador de Patrimônio Mobiliário	C 4	SEMAD
Diego da Silva Lucas	Coordenador de Patrimônio Imobiliário	C 4	SEMAD
Fernanda Calegário Colodetti	Consultora Interna	CE 5	SEMAD
Lucilene Dias	Consultora Interna	CE 5	SEMAD
Renata Penha Viana Malek	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	GAP
Raphael Mello Pereira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDURB
Rozilene da Silva Ramos Pedro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDURB
Simone Jacomeli Dias	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDURB

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

